



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

## Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

PORTARIA GP Nº 613/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

Dispensa Julliana Cavalcante Silva Fontenele da função de Tomadora de Suprimento de Fundos no âmbito do Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 46/2014, e considerando a indicação feita pelo respectivo Chefe de Gabinete através do Ofício SEMTAC nº 47/2014, de 15.05.2014,

REVOLVE:

I – Dispensar a servidora Julliana Cavalcante Silva Fontenele, matrícula 247, como Tomadora de Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania, observadas as disposições do Decreto nº 46/2014,

II – Recomendar, cumpridas as formalidades legais, que o nome da servidora ora dispensada seja retirado, pela Gerência de Contabilidade, do Cadastro dos Servidores Responsáveis por Suprimento de Fundos, encaminhando-se cópia desta Portaria à Controladoria Interna da Prefeitura;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 02 DE MAIO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal